



CÂMARA MUNICIPAL
Timbaúba dos Batistas - RN

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

RESOLUÇÃO Nº 002/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

EMENTA: Revoga a Resolução nº 001/2022 que alterou a frequência da realização das sessões para a forma quinzenal e dá demais providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS - ESTADO FEDERADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica revogada a Resolução nº 001/2022, que havia alterado a frequência das sessões ordinárias para o formato quinzenal. Dessa forma, as sessões ordinárias voltam a ser realizadas semanalmente, mantendo-se a quinta-feira como o dia da semana em que ocorrem, bem como o horário regimental das 16h00 (dezesesseis hoas), em conformidade com o Regimento Interno.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor a partir do dia 14 (quatorze) de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 30 de dezembro de 2024.

Cícero Ângelo da Silva Júnior

Vereador Presidente

Yllana de Araújo Torres Clemente
Primeira Secretária

Otenor Saturnino Júnior
Segundo Secretário